

CICLO DE CONFERÊNCIAS STAS

No âmbito das comemorações do Dia Internacional da Mulher, o STAS promoveu uma conferência no passado dia 7 de Março, em Lisboa, sobre o tema “Assédio Moral: Uma Realidade no Local de Trabalho?”.



Não obstante a moldura humana não ter correspondido à importância do tema em debate, é com satisfação que concluímos que esta primeira iniciativa foi um sucesso. De tal forma que ponderamos a hipótese de estendê-la a outros pontos do País, com o intuito de divulgar e esclarecer os trabalhadores sobre este tema tão complexo, e sobretudo para formar e sensibilizar as pessoas sobre as diversas questões inerentes a tão preocupante fenómeno.

Nesta primeira iniciativa contámos com a presença de ilustres oradores que acederam ao convite do STAS, e que nos enriqueceram com a sua vasta experiência sobre o tema.

Esta conferência foi também engrandecida com as intervenções e testemunhos reais de pessoas que corajosamente falaram sobre a sua situação enquanto vítimas de assédio moral no seu local de trabalho, o que permitiu ilustrar e evidenciar bem o fenómeno e as suas graves consequências sobre a pessoa enquanto ser humano.

Falou-se da realidade do caso português, numa perspectiva sindical. Abordou-se o aspecto legislativo e jurídico do assédio moral. Da Alemanha chegou-nos a experiência de um acordo sobre gestão de conflitos, em vigor numa Junta de Freguesia da cidade de Berlim desde 2000, o qual permite, com sucesso, prevenir e combater o assédio moral.

Do que foi dito e debatido nesta conferência podemos tirar algumas ilações.

Trata-se de um tema com contornos muito complexos e de difícil resolução quando não há uma intervenção imediata. As suas vítimas sofrem horrores com esta prática e quase todas elas acabam por abandonar o seu local de trabalho completamente devastadas, não só psicológica mas também fisicamente.

O assédio moral é, sobretudo, um problema cultural, que se encontra enraizado na nossa sociedade e que para ser banido, obriga uma mudança de valores, crenças, comportamentos, atitudes e mentalidades.


Os sindicatos exercem um papel importante na resolução deste tipo de conflito, na medida em que informam, esclarecem, apoiam, acompanham, aconselham, defendem e orientam as vítimas, procurando com todos os meios ao seu alcance minimizar os efeitos nefastos que este conflito possa ter para a integridade física e mental destas.

A experiência de sucesso do caso alemão, na prevenção de situações de assédio moral no local de trabalho, coloca-nos anos-luz atrás do que se considera ser um bom modelo de gestão de conflitos.

O assédio moral é, sobretudo, um problema cultural, que se encontra enraizado na nossa sociedade e que para ser banido, obriga uma mudança de valores, crenças, comportamentos, atitudes e mentalidades.

Em termos legislativos, ainda que longe de sermos perfeitos, a nossa legislação está actualmente preparada para regular este tipo de crime. A questão coloca-se em termos da sua aplicabilidade e sobretudo na questão do ónus da prova, porquanto se tratam de situações cuja prova é difícil de obter.

Não obstante as limitações existentes, o papel principal é o da VÍTIMA. A ela compete participar e denunciar os casos de assédio, para que as autoridades competentes (sindicatos, ministério do trabalho e tribunais) possam actuar eficazmente sobre os agressores e, desta forma, ajudar quem se encontra vulnerável e indefeso.

Acreditamos ter contribuído com este debate para, de alguma forma, agitar as águas e começar a mudar o estado de coisas. 

Patrícia Henriques
Direcção do STAS